

Edital nº 296/2013/3ª Controladoria/TCM (Processo nº 600012010-00 - Contas de Governo)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Sr. **Sérgio da Graça Amaral Pingarrilho**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 44 da Lei Complementar nº 25/94, de 5 de agosto de 1994 – Lei Orgânica do TCM, e art. 95 do Regimento Interno com redação dada pelo Ato nº 15/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Sérgio da Graça Amaral Pingarrilho**, responsável pelas **contas de governo da Prefeitura Municipal de Prainha, exercício de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº

600012010-00, referente à prestação de **contas de governo** daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 20 de maio de 2013.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/ 3ª Controladoria/TCM

Edital nº 316/2013/7ª Controladoria/TCM (Processo nº 790012010-00)
De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Vildemar Rosa Fernandes**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela Portaria nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Vildemar Rosa Fernandes**, responsável pelas **contas de gestão da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, no período de 01/01 à 04/10, exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **790012010-00**, referente à prestação de contas de gestão daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 20 de maio de 2013.

José Alexandre Cunha Pessoa - Auditor Convocado/7ª Controladoria

Edital nº 317/2013/7ª Controladoria/TCM (Processo nº 790012010-00)
De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Márcia Maria Rocha Cavalcante**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela Portaria nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Márcia Maria Rocha Cavalcante**, responsável pelas **contas de gestão da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, no período de 05/10 à 31/12, exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **790012010-00**, referente à prestação de contas de gestão daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 20 de maio de 2013.

José Alexandre Cunha Pessoa - Auditor Convocado/7ª Controladoria

Edital nº 318/2013/7ª Controladoria/TCM (Processo nº 790012010-00 – Contas de Governo)
De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Vildemar Rosa Fernandes**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela Portaria nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, , c/c o art. 3º, I, “a” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Vildemar Rosa Fernandes**, responsável pelas **contas de governo da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, no período de 01/01 à 04/10, exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do **Processo nº 790012010-00**, referente à prestação de contas de governo daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 20 de maio de 2013.

José Alexandre Cunha Pessoa - Auditor Convocado/7ª Controladoria

Edital nº 319/2013/7ª Controladoria/TCM (Processo nº 790012010-00 – Contas de Governo)
De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Márcia Maria Rocha Cavalcante**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela Portaria nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, , c/c o art. 3º, I, “a” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Márcia Maria Rocha Cavalcante**, responsável pelas **contas de governo da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, no período de 05/10 à 31/12, exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do **Processo nº 790012010-00**, referente à prestação de contas de governo daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 20 de maio de 2013.

José Alexandre Cunha Pessoa - Auditor Convocado/7ª Controladoria

Edital nº 320/2013/1ª Controladoria/TCM (Processo nº 1330012006-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Albenor Bezerra Pontes**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º da Lei Complementar nº 25/94, c/c os arts. 119, V e 120, IV do Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Albenor Bezerra Pontes**, responsável pela **Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá, no exercício de 2006**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1330012006-00**, referente às **falhas apontadas no Relatório Inicial nº 064/2013** – 1ª Controladoria/TCM, sob pena de revelia.

Belém, 20 de maio de 2013.

Conselheira Rosa Hage - Relatora/1ª Controladoria/TCM

Edital nº 321/2013/1ª Controladoria/TCM (Processo nº 1260022010-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Sr. **Raimundo de Jesus Gonçalves Consentine**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Raimundo de Jesus Gonçalves Consentine**, responsável pelas contas da **Câmara Municipal de Terra Santa, exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1260022010-00**, referente à prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 20 de maio de 2013.

Conselheira Rosa Hage - Relatora/1ª Controladoria/TCM

Edital nº 324/2013/1ª Controladoria/TCM (Processo nº 1260162010-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Sra. **Norma Pantoja Coelho**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Norma Pantoja Coelho**, responsável pelas contas do **Fundo Municipal de Educação de Terra Santa, exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1260162010-00**, referente à prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 20 de maio de 2013.

Conselheira Rosa Hage - Relatora/1ª Controladoria/TCM

Editais de Notificação do 088 ao 117/2013. (1ª publicação)
Número de Publicação: 526818

Edital de Notificação nº 088/2013/4ª Controladoria/TCM (Processo nº 201306180-00)
De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, o Senhor **Raimundo Reginaldo Santana**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo parágrafo único do art. 18, com fundamento no art. 69 c/c os Arts. 119, V e 120, IV, todos do Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Raimundo Reginaldo Santana**, responsável pela **Câmara Municipal de**

Augusto Corrêa, no **exercício financeiro de 2012**, para que cumpra o dever constitucional de prestar contas, conforme o disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73 da Constituição do Estado do Pará, bem como na Resolução nº 9.065/2008/TCM/PA, c/c a Instrução Normativa nº 01/2009/TCM/PA, e encaminhe a este Tribunal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, **a documentação abaixo relacionado:**

1 – Prestação de Contas e Folha de Pagamento do 3º Quadrimestre;

2 – Processos Licitatórios Digitalizados.

O não atendimento da determinação imposta, no prazo estipulado, importará na decisão preliminar de lançar em débito para com a Fazenda Pública todos os recursos arrecadados, transferidos, guardados e gerenciados por Vossa Excelência, cuja despesa não foi comprovada.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará

Belém, 20 de maio de 2013.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

Edital de Notificação nº 089/2013/4ª Controladoria/TCM (Processo nº 201306181-00)
De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, o Senhor **Wallailson José Guimarães Pereira**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo parágrafo único do art. 18, com fundamento no art. 69 c/c os Arts. 119, V e 120, IV, todos do Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Wallailson José Guimarães Pereira**, responsável pela **Câmara Municipal de Bragança, no exercício financeiro de 2012**, para que cumpra o dever constitucional de prestar contas, conforme o disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73 da Constituição do Estado do Pará, bem como na Resolução nº 9.065/2008/TCM/PA, c/c a Instrução Normativa nº 01/2009/TCM/PA, e encaminhe a este Tribunal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, **a documentação abaixo relacionado:**

1 – Prestação de contas e folha de pagamento do 2º e 3º Quadrimestres;

2 – Processos Licitatórios digitalizados.

O não atendimento da determinação imposta, no prazo estipulado, importará na decisão preliminar de lançar em débito para com a Fazenda Pública todos os recursos arrecadados, transferidos, guardados e gerenciados por Vossa Excelência, cuja despesa não foi comprovada.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará

Belém, 20 de maio de 2013.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

Edital de Notificação nº 090/2013/4ª Controladoria/TCM (Processo nº 201306178-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, o Senhor **Edson Luiz Oliveira**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo parágrafo único do art. 18, com fundamento no art. 69 c/c os Arts. 119, V e 120, IV, todos do Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Edson Luiz Oliveira**, responsável pela **Prefeitura Municipal de Bragança, no exercício financeiro de 2012**, para que cumpra o dever constitucional de prestar contas, conforme o disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73 da Constituição do Estado do Pará, bem como na Resolução nº 9.065/2008/TCM/PA, c/c a Instrução Normativa nº 01/2009/TCM/PA, e encaminhe a este Tribunal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, **a documentação abaixo relacionado:**

1 – Providenciar que sejam apresentadas as prestações de contas do 3º quadrimestre do Fundo Municipal de Saúde e do FUNDEB;

2 – Balanço Geral;

3 – Processos licitatórios digitalizados.

O não atendimento da determinação imposta, no prazo estipulado, importará na decisão preliminar de lançar em débito para com a Fazenda Pública todos os recursos arrecadados, transferidos, guardados e gerenciados por Vossa Excelência, cuja despesa não foi comprovada, além da imediata remessa de representação ao Exmº Governador do Estado, solicitando intervenção no município, ao teor do que exige o art. 85, I da Constituição do Estado do Pará.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará

Belém, 20 de maio de 2013.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM